

PARECER Nº 1274/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 763/2009

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa alterar a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, que consolida a legislação municipal referente a datas comemorativas, eventos e feriados do Município de São Paulo, com a finalidade de incluir a Semana da Saúde Cervical, a ser realizada anualmente no mês de março.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 05/10/2011

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Ricardo Teixeira – PV – Relator

Aníbal de Freitas – PSDB

Atílio Francisco – PTR

Celso Jatene - PTB

Donato – PT

Francisco Chagas – PT

Milton Leite – DEM

Roberto Tripoli – PV